



PODER JUDICIÁRIO
7ª Vara Cível Federal de São Paulo

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5006896-55.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A ADVOGADO do(a) EXEQUENTE:

ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA - DF17348

EXECUTADO: PAULO LITTIERI FILHO

EDITAL

INTIMAÇÃO

EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA INTIMAÇÃO DO RÉU NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº. 5006896-55.2018.4.03.6100, MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE PAULO LITTIERI FILHO

A Drª. **JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA**, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação de Cumprimento de Sentença supra, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, tendo como pedido a condenação do réu ao pagamento da importância correspondente a R\$ 133.987,45 (centro e trinta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente a março/2018, relativa à inadimplência da restituição dos valores utilizados de contrato de Empréstimo Bancário, celebrado entre as partes. Não tendo sido o réu localizado, a fim de ser intimado acerca da penhora realizada nos autos dos valores correspondentes a **R\$ 29.185,04** (vinte e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e quatro centavos), **R\$ 47,78** (quarenta e sete reais e setenta e oito centavos) e **R\$ 2.668,49** (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) para, caso queira, ofereça impugnação à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 854, § 3º, do Novo Código de Processo Civil, e estando ele, portanto, em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital, para intimação do réu **PAULO LITTIERI FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.033.648-53, a fim de que tenha ciência da penhora e se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 20

(vinte) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 16 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por: **JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA**

16/10/2025 22:58:49

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **437562847**



25101622584948900000423580352